



ANEXO I

REUNIÕES DO PLENÁRIO DA CPEE

Durante o ano de 2009, nas 8 (oito) reuniões de Plenário da CPEE os assuntos abordados e as matérias alvo de deliberação foram as constantes das seguintes ordens de trabalhos:

1.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 31/03/2009, pelas 10h e 30m, nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Rua do Ouro, n.º 6, Lisboa, e foi convocada por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Alberto Costa.

A reunião teve como **ponto único ponto da ordem de trabalhos** a «*Eleição do presidente da Comissão para a Eficácia das Execuções e respectiva tomada de posse.*».

2.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 06/04/2009, pelas 10h e 30m, nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Rua do Ouro, n.º 6, Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Tomada de posse da Presidente da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2. Informações relativas à instalação e funcionamento da Comissão para a Eficácia das Execuções (os requisitos de instalação da sede: espaços de trabalho e respectivos equipamentos; os requisitos de funcionamento: comunicação electrónica entre a Comissão para a Eficácia das Execuções e todos os operadores judiciais, em especial, os agentes de execução; a criação do sítio na Internet da Comissão para a Eficácia das Execuções a criação de áreas de acesso reservado para o plenário e para o grupo de gestão;

Ponto 3. Proposta n.º 1/2009 - Apresentação e votação do regulamento interno de funcionamento da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 4. Proposta n.º 2/2009 - Calendarização do primeiro estágio de agente de execução

Ponto 5. Proposta n.º 3/2009 - Apresentação e votação dos três elementos escolhidos pela Presidente para integrar o grupo de gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

3.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 25/05/2009, pelas 10h e 00m, nas instalações da Câmara dos Solicitadores, Rua D. Estefânia, n.º 17 – 7.º andar, Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Aprovação e assinatura da acta da reunião de Plenário de dia 06.04.2009;

Ponto 2. Informações relativas à sede, aos contactos e ao regulamento interno da Comissão para a Eficácia das Execuções (Sede: Rua Gonçalves Crespo, n.º 35 – 1.º Dtº, 1150-184 Lisboa, Contacto telefónico (21 330 14 60) e de fax (21 330 14 61); Apresentação do Projecto de Regulamento Interno da Comissão, na versão datada de 20.05.2009);

Ponto 3. Informações relativas ao primeiro estágio de agente de execução (Consulta exploratória efectuada junto de 21 entidades, fixação do número de candidatos a admitir);

Ponto 4. Proposta n.º 4/2009 - Apresentação e votação da proposta de calendário anual das reuniões de Plenário e proposta de agendamento de reunião extraordinária para o dia 14.12.2009, na sede da Comissão, pelas 10h00;

Ponto 5. Proposta n.º 5/2009 - Apresentação e votação do logótipo da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 6. Proposta n.º 6/2009 - Apresentação e votação do sítio da Comissão para a Eficácia das Execuções na Internet – <https://www.cpee.pt>;

Ponto 7. Proposta n.º 7/2009 - Análise e deliberação dos pedidos de suspensão de aceitação de novos processos, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores;

Ponto 8. Proposta n.º 8/2009 - Apresentação e votação do terceiro elemento escolhido pela Presidente para integrar o grupo de gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 9. Visita às instalações da sede da Comissão.



4.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 13/07/2009, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Visita às instalações da sede da Comissão;

Ponto 2. Aprovação e assinatura da acta da reunião de Plenário de dia 25.05.2009;

Ponto 3. Informações (Junho de 2009 - Entrevista da Presidente à Revista “*Vida Judiciária*”; Dia 23.06.2009 - Abertura do sítio da Comissão para a Eficácia das Execuções na Internet no dia; cooperação do Ministério da Justiça (FAQ sobre a acção executiva); Dia 25.06.2009 - Tomada de posse do Membro do Grupo de Gestão, Dra. Ana Luísa Rodrigues; Ponto de situação acerca da aprovação do Regulamento de Estágio pela Câmara dos Solicitadores (cfr. n.º 2 do art. 118.º do ECS);

Ponto 4. Apresentação do Programa de Acção da Comissão para a Eficácia das Execuções para triénio 2009-2012: abertura de período audição para recolha de contributos dos membros do Plenário;

Ponto 5. Proposta n.º 9/2009 - Votação do Regulamento interno de funcionamento da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 6. Apresentação das diligências e documentos preparatórios elaborados pelo Grupo de Gestão tendo em vista o exercício da seguinte competência do Plenário: escolha e designação de entidade externa responsável pela elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, e avaliação final do agente de execução estagiário (intervenção da Dra. Ana Luísa Rodrigues, Membro do Grupo de Gestão): Proposta n.º 10/2009 - Votação da proposta de abertura do procedimento de contratação pública; Proposta n.º 11/2009 - Votação do convite a apresentação de propostas no âmbito do procedimento de contratação pública; Proposta n.º 12/2009 Votação do caderno de encargos no âmbito do procedimento de contratação pública;

Ponto 7. Proposta n.º 13/2009 - Apresentação e votação da proposta de apresentação às entidades competentes, de pedido de acesso directo e sem restrições da Presidente da Comissão ao sistema de suporte à actividade dos agentes de execuções e ao Citius/Habillus, tendo em vista a recepção de requerimentos e comunicações dirigidos pelos agentes de execução à Comissão, e a preparação e execução das deliberações tomadas pelo Plenário - criação de perfil da Comissão/Plenário;



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Ponto 8. Proposta n.º 14/2009 - Apresentação e votação da proposta de atribuição à Comissão para a Eficácia das Execuções, pela Câmara dos Solicitadores, de certificado digital qualificado, com assinatura digital, tendo em vista a ligação ao sistema de suporte à actividade dos agentes de execuções e ao *Citius/Habillus*;

Ponto 9. Pedidos de suspensão de receber novos processos executivos (Informação relativamente aos pedidos de suspensão cujo deferimento foi comunicado entre os dias 25.05.2009 e 08.07.2009); Proposta n.º 15/2009 - Votação da proposta de decisão em relação a dois pedidos de suspensão de aceitar de novos processos executivos, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores;

Ponto 10. Apresentação das diligências e documentos preparatórios elaborados pelo Grupo de Gestão tendo em vista o exercício da seguinte competência do Plenário: emissão de parecer relativamente à reinscrição como agente de execução (intervenção da Dra. Joana Bernardo, Membro do Grupo de Gestão): Comunicação das diligências efectuadas; Proposta n.º 16/2009 - Votação dos elementos necessários à emissão de parecer (favorável) pelo Plenário.

5.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 27/07/2009, pelas 10h e 00m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Diligências e documentos preparatórios do exercício da competência pelo Plenário da escolha e designação de entidade externa para elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, desenvolvidos pelo Grupo de Gestão: Proposta n.º 17/2009 - Votação da proposta de alteração de um sub-factor que densifica o critério de adjudicação aprovado pelo Plenário; Proposta n.º 18/2009 - Votação da proposta de grelha de avaliação das candidaturas com base nos factores e sub-factores aprovados pelo Plenário; Proposta n.º 19/2009 - Votação da minuta de caderno de encargos no âmbito do procedimento de contratação pública;

Ponto 2. Proposta n.º 20/2009 - Votação dos elementos necessários à emissão pelo Plenário de parecer favorável à reinscrição de agente de execução, nos termos do artigo 117.º/1/f) do Estatuto da Câmara dos Solicitadores;

Ponto 3. Apresentação do documento de trabalho denominado “*Perguntas e Respostas sobre a Acção Executiva*” (FAQ): recolha de comentários e sugestões dos membros do Plenário.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

6.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 21/09/2009, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações: Dia 14.09.2009 – Disponibilização do Manual “*Perguntas e Respostas sobre a Acção Executiva*” no sítio da CPEE na Internet; Escolha e designação de entidade externa responsável pela elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, e avaliação final do agente de execução estagiário; Regulamento de Estágio (cfr. n.º 2 do art. 118.º do ECS); Acesso directo e sem restrições da Presidente da Comissão ao sistema de suporte à actividade dos agentes de execuções e ao *Citius/Habillus*, tendo em vista a recepção de requerimentos e comunicações dirigidos pelos agentes de execução à Comissão, e a preparação e execução das deliberações tomadas pelo Plenário - criação de perfil da Comissão/Plenário; Atribuição à CPEE de certificado digital qualificado, com assinatura digital, tendo em vista a ligação ao sistema de suporte à actividade dos agentes de execuções e ao *Citius/Habillus*;

Ponto 2. Início de funcionamento da área restrita do sítio da CPEE na Internet: Entrega a cada membro do plenário, em envelope fechado, do seu *user name* e *password*; Breve apresentação do modo de funcionamento da área restrita.

Ponto 3. Proposta n.º 22/2009 - Votação do conteúdo do folheto de divulgação da CPEE, incluindo a componente *design*, e dos modos de realização da sua distribuição (via electrónica; suporte papel);

Ponto 4. Proposta n.º 23/2009 - Votação do conteúdo do cartaz de divulgação da CPEE, incluindo a componente *design*, e dos modos de realização da sua distribuição (via electrónica; suporte papel);

Ponto 5. Pedidos de suspensão de receber novos processos executivos: Informação: pedidos de suspensão cujo deferimento foi comunicado entre os dias 13.07.2009 e 16.09.2009; Proposta n.º 24/2009 - Votação da proposta de decisão em relação a 6 pedidos de suspensão de aceitar de novos processos / ratificação da extinção de 3 procedimentos administrativos, por desistência do interessado, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores e do artigo 106.º, e n.º 1 do artigo 110.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo;

Ponto 6. Proposta n.º 25/2009 - Votação da proposta de decisão em relação a 7 pedidos de emissão pelo Plenário de *parecer* relativo à reinscrição de agente de execução, nos termos do artigo 117.º/1/f) do Estatuto da Câmara dos Solicitadores;



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Ponto 7. Proposta n.º 26/2009 - Votação do Programa de Acção da Comissão para a Eficácia das Execuções para o triénio 2009-2012 (período de recolha de contributos dos membros do Plenário a decorrer desde a 4.ª reunião de Plenário, dia 13/07/2009);

Ponto 8. Proposta n.º 27/2009 - Votação do Projecto de delegação de competências do Plenário na Presidente da CPEE, ao abrigo do disposto no n.º 4 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 165/2009, de 22 de Julho;

Ponto 9. Proposta n.º 28/2009 - Votação das linhas gerais da metodologia e calendarização dos trabalhos a realizar tendo em vista o exercício da competência para emitir recomendações sobre a eficácia das execuções e sobre a formação dos agentes de execução.

7.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 14/10/2009, pelas 15h e 00m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações: Escolha e designação de entidade externa responsável pela elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, e avaliação final do agente de execução estagiário - Procedimento de ajuste directo n.º 18/DAC/CPEE/2009 – decisão de não adjudicação; Acesso directo e sem restrições da Presidente da Comissão ao sistema de suporte à actividade dos agentes de execuções e ao *Citius/Habillus*; Atribuição à CPEE de certificado digital qualificado, com assinatura digital, tendo em vista a ligação ao sistema de suporte à actividade dos agentes de execuções e ao *Citius/Habillus*;

Ponto 2. Escolha e designação de entidade externa competente para a elaboração, definição de critérios de avaliação, avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução e avaliação final dos agentes de execução estagiários - Proposta n.º 29/2009 Votação de minuta de convite a ser feito directamente a uma entidade para apresentação de proposta; Proposta n.º 30/2009 - Votação de minuta de caderno de encargos no âmbito do procedimento de contratação pública:

Ponto 3. Proposta n.º 31/2009 - Votação do logótipo da Comissão para a Eficácia das Execuções a utilizar na chancela da Comissão:

Ponto 4. Proposta n.º 32/2009 - Votação da proposta de decisão em relação a 2 pedidos de suspensão de aceitar de novos processos;

Ponto 5. Proposta n.º 33/2009 - Votação da proposta de decisão em relação a 3 pedidos de emissão pelo Plenário de *parecer* relativo à reinscrição de agente de execução, nos termos do artigo 117.º/1/f) do Estatuto da Câmara dos Solicitadores;



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Ponto 6. Apresentação do projecto de folheto técnico de divulgação da CPEE (a difundir pelos operadores judiciais), para recolha dos contributos dos membros do Plenário.

8.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 16/11/2009, pelas 15h e 00m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações: Despacho n.º 23.386/2009, de 26/10 – Senhas de presença dos membros do Plenário da Comissão para a Eficácia das Execuções; Escolha e designação de entidade externa responsável pela elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, e avaliação final do agente de execução estagiário;

Ponto 2. Proposta n.º 31/2009 - Votação do *design* do folheto de divulgação da CPEE, a efectuar por via electrónica; Proposta n.º 32/2009 - Votação do *design* do cartaz de divulgação da CPEE, a distribuir em suporte papel;

Ponto 3. Pedidos de Agentes de Execução de suspensão de receber novos processos executivos: Informação: pedidos de suspensão cujo deferimento foi comunicado entre os dias 16.09.2009 e 11.11.2009; Proposta n.º 33/2009 - Votação da proposta de decisão em relação a 4 pedidos de suspensão de aceitar de novos processos;

Ponto 4. Proposta n.º 34/2009 - Votação da proposta de decisão em relação a 3 pedidos de emissão pelo Plenário de parecer relativo à reinscrição de agente de execução – art. 117.º/1/f) do ECS;

Ponto 5. Proposta n.º 35/2009 - Calendarização do primeiro estágio de agente de execução: Realização do exame de acesso ao estágio; Início do estágio de agente de execução; Avaliação Final dos agentes de execução estagiários.

Ponto 6. Proposta n.º 36/2009 - Apresentação e votação da proposta de calendário das reuniões de Plenário para o ano de 2010;

Ponto 7. Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções: Informação: cessação de funções do Membro do Grupo de Gestão, Dra. Susana Larisma, a seu pedido; Proposta n.º 37/2009 Apresentação e votação do terceiro elemento escolhido pela Presidente para integrar o Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções

Ponto 8. Apresentação do Sistema Informático de Suporte à Actividade dos Agentes de Execução.



Durante o 1.º trimestre do ano de 2010, nas 2 (duas) reuniões de Plenário da CPEE os assuntos abordados e as matérias alvo de deliberação foram as constantes das seguintes ordens de trabalhos:

9.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 19/01/2010, pelas 11h, na sede da CPEE.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: A Comissão para a Eficácia das Execuções – 1.º Balanço da actividade do ano de 2009; Apresentação dos dados estatísticos da actividade da CPEE até 14.01.2010 e Fundo de Maneio da CPEE;

Ponto 2. Informações: Exame de admissão a estágio e a selecção de 300 candidatos; Abertura do Estágio de Agentes de Execução (Fixação da data de abertura pela Câmara dos Solicitadores; Marcação de uma sessão solene, com a presença dos Membros da CPEE e da entidade externa (Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa) e Mecanismos legais, regulamentares e operacionais em falta;

Ponto 3. Informações sobre o Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções: Dia 11.2009 – Tomada de posse do novo Membro do Grupo de Gestão, Dra. Inês Caeiros; Despacho n.º 386/2010, de 07/01 – Assessoria do Grupo de Gestão e Aprovação do Manual de Procedimentos de Fiscalização para 2009/2010;

Ponto 4. Pedidos de Agentes de Execução de suspensão de receber novos processos executivos: a) Informação: pedidos de suspensão cujo deferimento foi comunicado entre os dias 11.11.2009 e 14.01.2010; b) Proposta n.º 1/2010 - Votação da proposta de decisão em relação a 3 pedidos de suspensão de aceitar de novos processos;

Ponto 5. Proposta n.º 2/2010 - Votação da proposta de decisão em relação a 3 pedidos de emissão pelo Plenário de parecer relativo à reinscrição de agente de execução – art. 117.º/1/f) do ECS;

Ponto 6. Emissão de recomendações sobre a Eficácia das Execuções: a) Proposta n.º 3/2010 - Votação da proposta de envio trimestral à CPEE, pelo Ministério da Justiça, pela Câmara dos Solicitadores e pela Ordem dos Advogados, de dados estatísticos, atendendo a determinados indicadores de eficácia do sistema de execuções cíveis; b) Proposta n.º 4/2010 - Votação da proposta de envio mensal e electrónico à CPEE, pela Câmara dos Solicitadores, do número exacto final de Agentes de Execução em actividade, no dia 30 de cada mês (e no dia 28 de Fevereiro);



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

c) Proposta n.º 5/2010 - Apresentação e votação da proposta de elaboração pelo Grupo de Gestão de inquéritos-tipo a enviar aos magistrados judiciais, solicitadores, advogados e agentes de execução tendo em vista a recolha de elementos a integrar a análise rigorosa do sistema de execuções cíveis, que permitam à CPEE a monitorização periódica da acção executiva e sua análise anual, assegurando-se a sua distribuição via electrónica pelos Membros do Plenário da CPEE, ou em conferências/seminários/sessões de debate; d) Proposta n.º 6/2010 - Apresentação e votação do Projecto APML - “Acção de Proximidade à Maior Litigância” – criação de 2 Grupos de Trabalho Locais;

Ponto 7. Emissão de recomendações sobre a formação dos agentes de execução: a) Proposta n.º 7/2010 - Votação da proposta de envio à CPEE, pela Câmara dos Solicitadores e pela Ordem dos Advogados, de informação acerca das acções de formação contínua dadas no ano de 2009 (até final de Janeiro de 2010) - N.º de acções dadas; Tipo de acções em causa (técnica, informática e deontológica/presencial; *e-learning*); Programa de cada Acção de Formação; Lista dos Agentes de Execução Formandos -; b) Proposta n.º 8/2010 - Votação da proposta de envio semestral à CPEE, pela Câmara dos Solicitadores e pela Ordem dos Advogados, de informação acerca das acções de formação contínua dadas - N.º de acções dadas; Tipo de acções em causa (técnica, informática e deontológica/presencial; *e-learning*); Programa de cada Acção de Formação; Lista dos Agentes de Execução Formandos -; c) Proposta n.º 9/2010 - Apresentação e votação da proposta de elaboração pelo Grupo de Gestão de inquéritos-tipo a enviar aos magistrados judiciais, solicitadores, advogados e agentes de execução tendo em vista a recolha de elementos a integrar nas recomendações sobre a formação de agentes de execução;

Ponto 8. Proposta n.º 10/2010 - Votação da proposta de realização em Junho de 2010 de uma Conferência Internacional para apresentação do Relatório Anual de Actividades da CPEE e recolha de contributos para a emissão de recomendações sobre a eficácia das execuções e sobre a formação dos agentes de execução, incumbindo-se o Grupo de Gestão de realizar todas as diligências preparatórias da mesma;

Ponto 9. Proposta n.º 11/2010 (ponto extra-ordem de trabalhos) - Votação da proposta de admissão dos candidatos que tenham obtido nota positiva no exame de admissão, a possibilidade de ficarem como suplentes e inscreverem-se no estágio de agente de execução (sendo chamados por graduação de notas) em caso de ocorrência de desistências por parte dos 300 primeiros apurados.



10.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 23/03/2010, pelas 11h, na sede da CPEE.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações: a) Abertura Solene do 1.º Estágio de Agentes de Execução e 1.º Período do Estágio (programas); b) N.º de Agentes de Execução em 20/01/2010; c) Implementação de comunicações electrónicas; d) Linhas Gerais do Relatório Anual de Actividades da CPEE - recolha de contributos tendo em vista a elaboração da versão final; e) Grupo de Gestão: Linhas de Orientação do Manual de Procedimentos de apreciação Liminar e de Processo Disciplinar 2009-2010 - recolha de contributos tendo em vista a elaboração da versão final; f) Grupo de Gestão: Cooperação no âmbito dos processos disciplinares;

Ponto 2. Pedidos de Agentes de Execução de suspensão de receber novos processos: pedidos de suspensão cujo deferimento foi comunicado entre os dias 15.01.2010 e 19.03.2010;

Ponto 3. Proposta n.º 11/2010 - Votação da proposta de decisão em relação a um pedido de emissão pelo Plenário de parecer relativo à reinscrição de agente de execução – art. 117.º/1/f) do ECS;

Ponto 4. Proposta n.º 12/2010 - Celebração de protocolo de cooperação entre a Direcção-Geral da Política de Justiça e a CPEE relativo à utilização das bases de dados do sistema de informação das estatísticas da justiça – Proposta de ratificação;

Ponto 5. Proposta n.º 13/2010 - Votação da proposta de celebração de protocolo de cooperação entre a CPEE e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Ponto 6. Proposta n.º 14/2010 - Apresentação das diligências realizadas pelo Grupo de Gestão para preparação da Conferência Internacional a realizar nos dias 18 e 19 de Junho de 2010, e: a) Votação da proposta de Programa Provisório; b) Orçamentos alternativos: participação nos encargos financeiros;

Ponto 7. Proposta n.º 15/2010 - Votação da proposta de actuação para a definição do n.º de candidatos a admitir no 2.º Estágio de Agentes de Execução;

Ponto 8. Proposta n.º 16/2010 - Votação da proposta se incumbir o Grupo de Gestão de preparar os documentos e realizar todas as diligências necessárias à recolha de informações e contributos, e organização dos mesmos, tendo em vista a emissão de recomendações sobre a formação dos agentes de execução e sobre a eficácia das execuções pelo Plenário.